

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Portaria nº 1250/2018/SESAU-CCI

Altera dispositivos da Portaria nº 1191/2018/SESAU-CCI, publicada no DOE/RO n. 118, de 03/06/2018.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015;

Considerando a necessidade de adequação dos prazos estabelecidos na Portaria nº 1191/2018/SESAU-CCI;

**Artigo 1º** - Fica alterado o prazo definido para as Comissões de Recebimento, conforme retificação abaixo:

Onde se lê:

[...]

**Artigo 3º** - Modelos de Check List e prazos:

**1. Comissão de Recebimento. Prazo: até 5 [cinco] dias**

Leia-se:

[...]

**Artigo 3º** - Modelos de Check List e prazos:

**1. Comissão de Recebimento. Prazo: até 10 [dez] dias**

**Artigo 2º** - Incluir o Parágrafo Único ao artigo 4º da Referida Portaria, com a seguinte redação:

**Artigo 4º** [...]

Parágrafo Único - Os prazos estabelecidos nesta Portaria deverão ser contados em dias úteis.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE

**Luis Eduardo Maiorquin**  
Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 05/07/2018, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **2187205** e o código CRC **BD43C77D**.

---

**Referência:** Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0036.209616/2018-74

SEI nº 2187205